



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL INTERNO N° 08/2022-PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET CONEXÕES DE SABERES –
COMUNIDADES POPULARES DA UFRPE/UAST**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET (MEC/ SESu/ SECAD) Conexões de Saberes – Comunidades Populares.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

I. Estar regularmente matriculado/ado segundo o quinto período como estudante do curso de Letras da UFRPE/UAST, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo (com a ciência de que, de acordo com o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), o tempo mínimo para recebimento de certificado como participante do programa é de 24 (vinte e quatro) meses).

II. Não ser integrante de qualquer outro programa;

III. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior que 7,0 (sete);

IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

V. Ser de origem popular (comunidades do campo, quilombola, indígena e/ou em situação de vulnerabilidade social), atendendo aos seguintes requisitos: os pais ou responsáveis pela criação do/a candidato/a devem ser isentos de declarar imposto de renda; a soma da remuneração mensal dos pais ou responsáveis pela criação do/a candidato/a não pode ser superior a três salários mínimos; ter cursado todo o ensino médio em estabelecimento público.

2. DOS DEVERES DO/A BOLSISTA

2.1. São deveres do/a integrante PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus/suas colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente daqueles/as ingressantes na instituição;

VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. O/A bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;

3.2. O/A estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica (atualmente, no valor de 400 reais).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço conexao.scp.uast@ufrpe.br, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 07 a 15 de abril.

a) A inscrição consiste no envio, pelos/as candidatos/as, da documentação via e-mail, com arquivos anexados (cinco documentos em PDF), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET Letras Conexão de Saberes – Comunidades Populares”, e no corpo do e-mail deverá constar: o nome completo do/a candidato/a; número do contato celular; CPF; identificação do curso de graduação ao qual está vinculado/a, informando período e turno; e os 5 anexos (PDF).

4.3. O/A candidato/a se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.

4.4. Os 5 (cinco) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:

I. Anexo I: Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital devidamente preenchido;

II. Anexo II: Cópia de comprovante de matrícula emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do site assinado pelo coordenador/a ou secretário/a do respectivo curso;

III. Anexo III: Histórico Escolar atualizado; emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do sig@ UFRPE assinado pelo coordenador/a ou secretário/a do curso;

IV. Anexo IV: Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação. (Frente e verso);

V. Anexo V: Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinada e digitalizada (anexo II).

Observação: Todos os documentos devem estar no formato PDF. Os/As candidatos/as que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.4. terão suas inscrições indeferidas. Caso o/a candidato/a envie mais de um e-mail durante o período de inscrições, requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do/a mesmo/a discente.

4.5. O/A candidato/a receberá a confirmação do recebimento da inscrição e da homologação via e-mail, até o dia 18 de abril.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET Letras Conexões de Saberes – Comunidades Populares, docentes convidadas/os, e discentes componentes do grupo PET Letras Conexões de Saberes – Comunidades Populares;

5.2. A seleção será realizada de forma presencial (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

I.Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar consolidado com índice geral de notas (eliminatória).

A composição da nota nesta etapa será a soma da média do histórico escolar, ou seja, a nota que consta no histórico como média geral do/a candidato/a.

O peso da nota nesta fase será igual a 2,5.

Observação: O/A candidato/a que tiver coeficiente de rendimento escolar inferior a 6,0 (seis) será eliminado/a na etapa de homologação.

II. Segunda etapa: Prova escrita (classificatória)

Questionário composto por questões referentes aos conhecimentos gerais do curso e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria nº 976 e Portaria nº 343. Esta etapa será realizada na data determinada no cronograma da seleção.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas para cada questão, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, e terá peso 2,5 no cômputo da nota final.

III. Terceira etapa: Dinâmica (classificatória)

Esta etapa será realizada nos seguintes estágios:

- a) Após a homologação das inscrições, os/as candidatos/as receberão via e-mail a proposta detalhada da dinâmica com data e horário para apresentação das atividades;
- b) A etapa será constituída por atividades para avaliar a criatividade e/ou o trabalho em equipe.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e integrantes do PET, e terá peso 2,5.

IV. Quarta etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será realizada nos seguintes estágios:

- a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção os/as participantes serão entrevistados/as pela comissão de seleção.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção, e terá peso 2,5.

A média geral dos/as candidatos/as será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2,5) + (\text{Nota E2} \times 2,5) + (\text{Nota E3} \times 2,5) + (\text{Nota E4} \times 2,5)}{10}$$

Sendo: E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

Candidatos/as com Nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados/as.

Em caso de empate, terão prioridade os/as candidatos/as que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1 e na distribuição

das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados/asos/as que obtiverem maior nota na ordem a seguir: prova escrita, histórico escolar, entrevista e dinâmica.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 04 de abril e 02 de maio.

7. DO RECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo/a candidato/a, enviado por e-mail, para o endereço conexao.scp.uast@ufrpe.br, até as 18 horas do dia 29 (vinte e nove) de abril, a fim de que suas solicitações sejam julgadas pela Comissão de Seleção;

7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas;

7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso;

7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo/a candidato/a e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada;

7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros/as candidatos/as;

7.6. Não haverá reapreciação de recurso;

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

8.1. Este processo seletivo pretende preencher 6 (seis) vagas na condição de bolsistas, das quais 3 (três) estão reservadas para participantes do gênero feminino e 3 (três) para participantes do gênero masculino, sendo estes/as estudantes de graduação regularmente matriculados/as no curso de Licenciatura Plena em Letras – Português/Inglês da Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: conexao.scp.uast@ufrpe.br e <https://petletrasuast.wixsite.com/petletrasuast/selecao>.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 09/03/2022 a 09/04/2022.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
07 a 15/04/22	Inscrição	conexao.scp.uast@ufrpe.br	-
18/04/2022	Análise de histórico escolar*	On-line	-
18/04/2022	Divulgação da homologação de inscrições	Por e-mail	A partir das 14h
25/04/2022	Prova escrita	Presencial	8h às 12h
25/04/2022	Dinâmica de grupo	Presencial	14h às 17h
26/04/2022	Entrevista*	Presencial	A partir das 9h
28/04/2022	Divulgação do resultado parcial	https://petletrasuast.wixsite.com/petletrasuast/selecao	-
28/04/2022 a 29/04/2022	Período para recurso	conexao.scp.uast@ufrpe.br	Até as 18h do dia 29/04/2022
02/05/2022	Resultado final	Redes sociais: https://petletrasuast.wixsite.com/petletrasuast/selecao Instagram: @petletrasuast	

*A ordem das entrevistas será a alfabética. A entrevista poderá se estender para a tarde do dia 26/04/2022, a depender do número de candidatos(as).

Recife, 04 de abril de 2022.

Dorothy Bezerra Silva de Brito

Profa. Dorothy Bezerra Silva de Brito
Tutora do PET Conexões de Saberes – Comunidades Populares

Profa. Danielli Matias de Macedo Dantas
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFRPE

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Nome Completo	
Data de Nascimento	(Dia/mês/ano)
Endereço residencial	
Telefone residencial	
Telefone Celular	
E-mail(s)	
RG:	
CPF:	
Ano/Semestre de ingresso na UFRPE	
Período atual/Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
Atualmente, realiza estágio de extensão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
Atualmente, realiza monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.	
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET? Qual(is)? De qual PET?
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não Qual(is) e em qual nível?

Serra Talhada-PE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo II

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador/a do RG _____ expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2022 (PET LETRAS CONEXÃO DE SABERES – COMUNIDADES POPULARES), regido pelo Edital Específico N° 08/2022 -PREG e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerá nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a